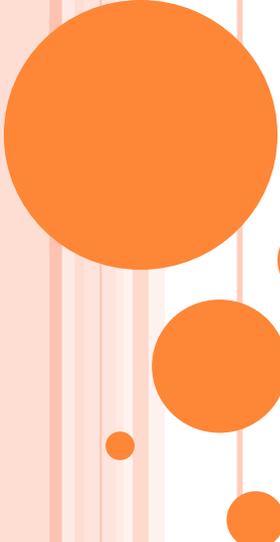


AS TENSÕES E CONTRADIÇÕES DA EXPERIÊNCIA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE VISTAS A PARTIR DA HISTÓRIA DE VIDA DE UM ADOLESCENTE



Marta Gisele Costa Neves (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF)

Rosilene Maria de Oliveira (Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF)

Gabriela Cristina Pereira da Silva - Agente Socioeducativo

Amanda Madeiro de Oliveira (Universidade Paulista - UNIP)

Carolina Vieira Figueiredo (Universidade de Brasília - UnB)

Karoline Marques da Silva (Universidade de Brasília - UnB)

Gabriel Neiva da Rocha (Universidade de Brasília - UnB)

O QUE É A MEDIDA DE SEMILIBERDADE?

Medida Socioeducativa de Semiliberdade

- Prevista no artigo 120 do ECA;

O que é: vinculação do adolescente a unidades especializadas, com restrição da sua liberdade, possibilitada a realização de atividades externas, sendo obrigatórias a escolarização e a profissionalização. O jovem poderá permanecer com a família aos finais de semana, desde que autorizado pela coordenação da Unidade de Semiliberdade. *

- I. Pode ser determinada como medida inicial ou como medida de transição;
- II. Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo. *
- III. Restrição de liberdade;
- IV. Evasão;
- V. Núcleo familiar;
- VI. Incompletude institucional;

* Fonte TJDFT



MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO DISTRITO FEDERAL

Unidades de atendimento de Semiliberdade no Distrito Federal

- ❖ Unidade de Taguatinga I (UAST) - acima de 18 anos [37]*
- ❖ Unidade de Taguatinga II (UAST) – público específico [9]*
- ❖ Unidade do Gama (UASG) – 16,6 a 18 anos incompleto [31]*
- ❖ Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas (USRE) – 16,6 a 18 anos incompleto [38]*
- ❖ Unidade de Santa Maria (UASSM) – 12 a 16,6 anos [35]*
- ❖ Unidade Feminina do Guar – Atendimento por gnero [7]*

Do total das unidades, quatro funcionam em casas residenciais alugadas na comunidade. As outras duas funcionam em bases proprias do GDF.

* Efetivo referente a data de 06 de novembro de 2017.



Objetivo o Atendimento de Semiliberdade

- ❖ O convívio em um mesmo espaço com os outros socioeducandos e servidores;
- ❖ Trabalhar conceitos como: liberdade, respeito pelo direito do próximo, educação, organização, limpeza e disciplina;



UNIDADE DE ATEDIMENTO DE SEMILIBERDADE DE SANTA MARIA

- ❖ Estrutura física;
- ❖ Faixa etária;
- ❖ Quantitativo de adolescente variável;
- ❖ Equipe socioeducativa;
- ❖ Ideal de atendimento;



ESTUDO DE CASO

❖ **Questão familiar**

- I. Família com sete irmãos (quatro encaminhados para unidade de acolhimento institucional). Ícaro e o irmão mais novo foram devolvidos no período de convivência de adoção e os outros dois irmãos foram adotados;
- II. Pais dependentes químicos, que vivem em situação de rua;
- III. O adolescente passou treze anos em acolhimento institucional e passando por quatro unidades de acolhimento (em algumas instituições sofreu violência);



❖ **Medidas socioeducativas**

- I. Primeira vinculação em 10 de março de 2016;
- II. Cinco evasões e três internações sanções no período de onze meses;

❖ **Saúde**

- I. Permaneceu três meses internado na ala psiquiátrica do Hospital de Base;
- II. Diagnosticado com epilepsia + CID
- III. Fazia acompanhamento no Adolescentro e CAPS AD;
- IV. Faz uso de medicamentos controlados;

